



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 31/2025/CEPAP

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dr Fabrício Frota Marques, Dr.^a Giselle Falcone Medina e a Dr.^a Mara Elisa Andrade, bem como o Doutor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600053-38.2025.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA DE MANAUS/AM

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL - MANAUS/AM

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O JUIZ ANTÔNIO ITAMAR DE SOUZA GONZAGA PARA EXERCER A TITULARIDADE DA 02 ZONA ELEITORAL EM MANAUS/AM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE Nº 0600714-42.2024.6.04.0003 RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "COMPROMISSO, RESPEITO E PROGRESSO"

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM13487-A E OUTROS

RECORRIDOS: ALCIMAR MACIEL PEREIRA E OUTRA

ADVOGADOS: NAZIRA MARQUES DE OLIVEIRA - OAB/AM8707 E OUTROS

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 28/04/2025

3º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL**

EMBARGANTES: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM E OUTROS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

EMBARGADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS EM 25.04.2025

4º PJE Nº 0600332-46.2024.6.04.0004**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO**

RECORRENTES: MATEUS FERREIRA ASSAYAG E OUTROS

ADVOGADOS: JOAO PAULO DE SOUZA BARBOZA - OAB/AM14884 E OUTROS

RECORRIDA: BRENA DIANNA MODESTO BARBOSA

ADVOGADOS: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB/AM4271-A E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO POR MATEUS FERREIRA ASSAYAG, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA A QUO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DA REPRESENTAÇÃO ORIGINÁRIA, CONDENANDO A RECORRIDA BRENA DIANNA MODESTO BARBOSA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 2, § 4, DA RESOLUÇÃO TSE N 23.610-2019, CONFORME VOTO DO RELATOR.

5º PJE Nº 0600070-74.2025.6.04.0000**PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA DE ITACOATIARA/AM**

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS REQUERIDO:

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR A JUÍZA NAIA MOREIRA YAMAMURA, TITULAR DA 3 VARA DE ITACOATIARA, PARA DIRIGIR OS TRABALHOS DA 03 ZONA ELEITORAL DE ITACOATIARA/URUCURITUBA/AM, DURANTE O BIÊNIO 2025/2027, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600002-61.2024.6.04.0000**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO**

RECORRENTE: GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS, MANTENDO HÍGIDO O ACÓRDÃO VERGASTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE Nº 0600101-18.2024.6.04.0069**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: NEWMAR CAMPELO MONTEIRO

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA PARA ATUAR NO PROCESSO.

EM 25/04/2025, A RELATORA PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 28/04/2025 A RELATORA SOLICITOU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANALISAR O VOTO DO JUIZ VISTANTE.

8º PJE Nº 0600087-34.2024.6.04.0069**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: VALERIA DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA PARA ATUAR NO PROCESSO.

EM 25/04/2025, A RELATORA PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 28/04/2025 A RELATORA SOLICITOU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANALISAR O VOTO DO JUIZ VISTANTE.

9º PJE Nº 0600096-93.2024.6.04.0069**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: OSVALDO JOSINO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADA: ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES - OAB/AM13809-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE SE DECLAROU IMPEDIDA PARA ATUAR NO PROCESSO.

EM 25/04/2025, A RELATORA PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

EM 28/04/2025 A RELATORA SOLICITOU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA ANALISAR O VOTO DO JUIZ VISTANTE.

10º PJE Nº 0600219-83.2024.6.04.0007**RECURSO ELEITORAL - AIJE**

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE

CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDO: EVANDRO DELMIRO FEITOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 30/04/2025

11º PJE Nº 0600220-68.2024.04.0007

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA, ANA ALICE VASCONCELOS DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4237-A E OUTROS

RECORRIDA: MARIA DE MATOS BARBOSA

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO OAB/AM 2241-A E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 30/04/2025

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 29 DE ABRIL, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 28 DE ABRIL DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **06/05/2025**, às **10:45**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **07/05/2025**, às **14:09**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000484541** e o código CRC **7DE84459**.

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000484541 versão: 2